

PORTARIA 035, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína e Lei Complementar 196/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 10/01/2025, o senhor CLAUDIEL MACHADO DOS SANTOS, inscrito no CPF: XXX.620.291-XX, para exercer o cargo de confiança de Secretário Municipal de Habitação, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo CC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 036, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína e Lei Complementar 196/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 10/01/2025, o senhor GUSTAVO FIDALGO E VICENTE, inscrito no CPF XXX.490.516-XX, para exercer o cargo de confiança de Procurador Geral do Município, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo CC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 037, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína e Lei Complementar 196/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIANA CARDOSO DE SOUZA, inscrito no CPF XXX.117.661-XX, para exercer o cargo de confiança Controladora Geral do Município, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo CC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 038, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da

Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína e Lei Complementar 196/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 10/01/2025, o senhor TERCILIANO GOMES ARAÚJO, inscrito no CPF: XXX.092.881-XX, para exercer o cargo de confiança de Presidente da Agência de Segurança, Transporte e Trânsito - ASTT, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo CC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 039, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína e Lei Complementar 196/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 10/01/2025, o senhor NEIF ROCHA QUEIROZ, inscrito no CPF: XXX.442.333-XX, para exercer o cargo de confiança de Presidente da Fundação de Atividade Municipal Comunitária – FUNAMC, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo CC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 040, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína e Lei Complementar 196/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir 10/01/2025, o Senhor CARLOS MURAD, inscrito no CPF nº XXX.985.028-XX, para exercer o cargo de confiança de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo CC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 041, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da